



INDICAÇÃO Nº 046/2024

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: **A PREMENTE NECESSIDADE DE ADQUIRIR E FORNECER AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, APARELHOS NOTEBOOKS PARA AUXILIAR NA MINISTRAÇÃO DAS AULAS.**

JUSTIFICAÇÃO:

“Adquirindo os computadores portáteis estaremos ajudando o professor a ter um instrumento de trabalho para que possa utilizar os recursos tecnológicos oferecidos pelo MEC como o Portal do Professor, o Banco Internacional de Objetos Educacionais e o Portal Domínio Público”, o programa é essencial, pois funciona como um instrumento para a inclusão digital, transforma a dinâmica de ensino nas escolas de todo o país e permite ao professor o acesso as novas tecnologias educacionais.

Desta forma, espero que os nobres pares concordem com a indicação e conto com o Executivo Municipal para a adesão junto a secretaria competente.

PLENÁRIO VER. DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2024.


WAGNER MARTINS-FIALHO
Vereador Autor (PT)


GUILHERME DALL'AGNOL
VEREADOR COAUTOR (PDT)


NELSON FERREIRA DE OLIVEIRA
VEREADOR COAUTOR (PDT)